



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.644 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº RAPHAEL SCHIMDT VIEIRA, VENÍCIUS FERRARI e ARI FERNANDO COSTA para comporem comissão que deverá avaliar parte do lote nº 97A, Quadra C, do Loteamento Vila Togni, de propriedade do Sr. Homero Severino Ferreira, dentro das seguintes medidas e confrontações:

"Tem como início o ponto nº 1, localizado na intersecção do alinhamento predial da Rua Xavantes e divisa que este faz com o remanescente do lote nº 97A, daí seguindo o referido alinhamento numa distância de 9,00m vamos encontrar o ponto nº 2; daí defletindo à esquerda, seguindo o alinhamento da rua Bororós, numa distância de 10,00m, vamos encontrar o ponto nº 3; daí defletindo à esquerda numa distância de 6,00m (seis metros), confrontando com o lote 96A, vamos encontrar o ponto nº 4; daí, defletindo à esquerda, numa distância de 15,00m, confrontando com o remanescente do lote nº 97A, vamos encontrar o ponto nº 1, ou seja, ponto de início e término do presente memorial descritivo, perfazendo a área total de 71,11 m² (setenta e um metros e onze centímetros quadrados)."

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE NOVEMBRO DE 1985.


JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2966, de 19 / 12 / 85.